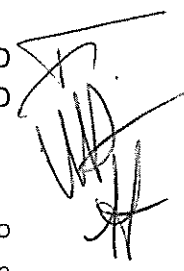


ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ref.ª A)



Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, área de auxiliar de serviços gerais, assim constituído:

Presidente: Fernando Jorge Oliveira da Silva, chefe da divisão de ambiente e gestão urbana, da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

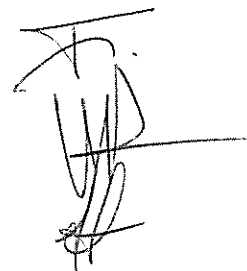
Vogais efetivos: Vitor Manuel Fernandes Rio, técnica superior, área de psicologia organizacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e António Alves Fidalgo, encarregado operacional, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

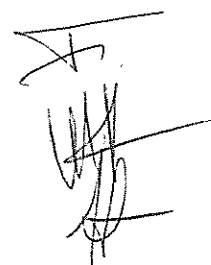
Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, setenta e dois (72) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos os exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, nos termos n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ainda que não tenha cumprido com o prazo estipulado no n.ºs 1 e 2, devido às várias condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir sessenta e seis (66) candidatos e excluir seis (6) candidatos, que a seguir se identificam:

CANDIDATOS ADMITIDOS - (66)

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção a Aplicar
Alda Maria Martins Fernandes Lopes	PC*
Alice das Graças Lucas Ribas Martins	PC*
Amílcar Curralo Cordeiro	PC
Ana João Reino Pires Fernandes	PC
Ana Maria Pera Almeida	PC
Ana Sofia Gonçalves Alonso Alves	PC
Ana Sofia Martins Peres	PC
André de São Pedro Martins	PC
André Filipe João Pires	PC
André Maria Santos	PC
Andreia Cristina Pires Pinto Igrejas	PC
Ângela Jéssica Fernandes Pires	PC



António Augusto Alves Martins	PC
António Gonçalves Peres	PC
Armandino de Jesus Preto Marcos	PC
Áurea Cardoso Martins	PC
Ausenda Verde Fernandes Meirinhos	PC
Balbina da Conceição Machado G. M. da Costa	PC
Bela Lucas Soares	PC
Cidália de Jesus Sarmiento Santos	PC
Cristina Maria Pereira Vieira	PC
Daniela Filipa Pinto Martins	PC
Diana Pires João	PC
Dina de Jesus Cordeiro Conde	PC
Estela Robador Grijalbo	PC
Fátima Carolina Martins da Fonseca Franco	PC
Fernanda Augusta Pires Carmona Fernandes	PC
Fernanda Maria Pereira Aires	PC
Gina Bela Portal Alves	PC*
Jacinta Maria Pires da Igreja	PC
Jéssica Sofia Gonçalves	PC
Joana Isabel de Castro Lopes	PC
José da Silva	PC
José Manuel Moura Sarmiento	PC
Lena Gonçalves Correia	PC*
Lídia Augusta Correia	PC
Liliana Patrícia da Cruz Macedo Galego	PC
Manuel Xastre Pires	PC
Manuela João Fernandes	PC
Márcia Sofia Gomes Passos	PC
Marco António da Silva Garcia	PC
Margarida Cristina Fernandes Ferreira	PC
Maria de Lurdes Henrique	PC*
Maria Emília Vinhão Sousa Ferreira	PC
Maria Gabriela Janeiro Ferreira	PC
Maria Goreti Maravilha Gonçalves	PC
Maria João Fidalgo de Castro	PC
Marlene João Fernandes	PC
Martina Falcão de Castro	PC
Mélanie Machado Mendes Geraldés	PC
Narciso José Pires Preto	PC
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	PC



Óscar Manuel de Castro Pires	PC
Óscar Manuel Parreira Correia	PC
Palmira Fernandes	PC
Patrícia Alexandra Esteves Vicente	PC
Paula Cristina Fernandes Barroso	PC
Pedro Alexandre Amaro Pereira	PC
Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	PC
Roberto Pinto Iglésias	PC
Sílvia da Conceição Pires Fidalgo Monteiro	PC
Valentim Miranda da Costa	PC
Vânia Geraldês Pera	PC
Vasco Fernando Pereira Esteves	PC
Vitor Afonso Preto Martins	PC
Xavier dos Anjos Nazaré Sarmiento	PC*

*Considerando que na submissão, os candidatos não apresentaram cópia do comprovativo de habilitações, solicitamos em 19/04/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, que no prazo máximo de 5 dias úteis, apresentasse cópia do documento das habilitações exigidas para o lugar a que se está a candidatar.

Os candidatos, no prazo concedido, apresentaram a cópia do Certificado das habilitações exigidas para o lugar a que se estão a candidatar.

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (6)

Nome do Candidato(a)	Motivo da Exclusão
Fredyuris Jhara Garcia Ramirez	(b)
Manon Margarida Lobo Macedo Garrido	(a)
Paula Cristina Pereira do Vale	(a)
Paulo Alexandre Afonso dos Santos	(a)
Raquelli Erica Alcantara de Carvalho	(c)
Raquel Ventura Teixeira	(a)

Motivo da exclusão:

(a)- Por não ser detentor de habilitação académica (escolaridade obrigatória), conforme exigível no Ponto 8.2 do aviso de abertura publicado na página eletrónica do Município de Miranda do Douro em <https://cm-mdouro.pt>.

(b)- Considerando que na submissão, a candidata não apresentou comprovativo de reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, conforme o ponto 8.3 do aviso de abertura, o júri solicitou em 09/05/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, não tendo a candidata, no prazo concedido, apresentado os referidos documentos.

(c)- Considerando que na submissão, a candidata não apresentou cópia do comprovativo de habilitações, o júri solicitou em 26/04/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, que apresentasse documento das habilitações exigidas para o lugar a que se está a candidatar, não tendo a candidata, no prazo concedido, apresentado o referido documento.

Os **candidatos excluídos** serão notificados, através de carta registada conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, para a realização da audiência prévia, nos termos da alínea f) do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos após receção da notificação, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito.

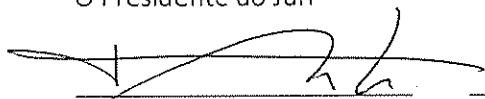
Para o efeito esta disponível na página eletrónica do município em www.cm-mdouro.pt e na Secção de Recursos Humanos, formulário tipo de utilização obrigatória, aprovado por Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série- N.º 89 de 8 de maio, podendo ser entregues pessoalmente na mesma Secção ou remetidos por correio registado com aviso de receção para a Câmara Municipal de Miranda do Douro, Largo D. João III, 5210 -190 Miranda do Douro, com indicação inequívoca do procedimento concursal.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

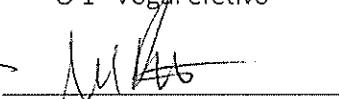
O Júri,

O Presidente do Júri



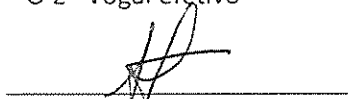
Fernando Jorge Oliveira da Silva

O 1.º Vogal efetivo



Vitor Manuel Fernandes Rio

O 2.º Vogal efetivo



António Alves Fidalgo